

Estudo Técnico Preliminar 6/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 65321.000606/2025-24

2. Descrição da necessidade

Contratação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), para veiculação de publicidade legal do Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx, em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação), que deve ser obrigatoriamente feita por intermédio da EBC, conforme determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º do Decreto Nº 6.555/2008.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção do Almoxarifado	Jéssica Gomes Brito

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Disponibilidade de área destinada à publicidade legal, com profissionais de atendimento, mídia e apoio e administrativo;
- Agilidade no atendimento e na distribuição dos anúncios;
- Emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de orçamento em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de inserção em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação;
- Possibilidade de renovação contratual contínua e sucessiva, até o limite de 60 (sessenta meses), sem necessidade de aditivos a cada 12 (doze meses).

5. Levantamento de Mercado

Haja vista a determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º, do Decreto Nº 6.555/2008, que estabelecem a obrigatoriedade de divulgação da publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Federal, em veículos da imprensa comercial (jornais de grande circulação de determinada região), por intermédio da EBC, ainda que haja outros meios de comunicação no mercado. Cumpre destacar que a EBC faz o intermédio entre os Órgãos públicos e os veículos de comunicação, sendo uma das vantagens os descontos aplicados aos preços de publicação tendo em vista o grande volume de publicação demandados e intermediados por essa empresa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo abrange a Contratação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), por inexigibilidade de licitação, para veiculação de publicidade legal do Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx), em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação), que deve ser obrigatoriamente feita por intermédio da EBC, conforme determinação da Lei Nº 11.652 /2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º, do Decreto Nº 6.555/2008.

A empresa contratada, para fins de habilitação e contratação, deve apresentar documentação relativa à habilitação jurídica e prova de regularidade fiscal e trabalhista, consoante a Lei 14.133 /21, e, possuir, no mínimo:

- Disponibilidade de área destinada à publicidade legal, com profissionais de atendimento, mídia e apoio e administrativo;
- Agilidade no atendimento e na distribuição dos anúncios;
- Meios para emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de orçamento em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de inserção em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação;
- Possibilidade de renovação contratual contínua e sucessiva, até o limite de 60 (sessenta meses), sem necessidade de aditivos a cada 12 (doze meses).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de publicações demandadas toma por base:

a) A quantificação histórica média de 4 (três) publicações/ano, decorrente das publicações de Edital(is) de licitação, cuja imposição decorre do fundamento expresso do art. 54, §1º da Lei 14.133/2021, com eficácia plena a partir de 01 de abril de 2023, torna obrigatória a publicação de extrato de editais de licitação no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação.

Assim, estima-se o nº médio de 4 publicações/ano, considerando a possibilidade de republicações por conta de pedidos de informações e impugnações, perfazendo um total possível de 20 (vinte) publicações em um quinquênio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.000,00

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Para encontrar a estimativa do valor da contratação, considerou-se:

Os valores despendidos expressos na planilha orçamentária com os valores atuais cobrados dos principais veículos de comunicação no estado do Rio de Janeiro, considerando os descontos aplicados.

Assim, considerando o nº médio de 4 publicações/ano; o valor unitário de R\$ 5.000,00, por publicação e a previsão de duração contratual de 60(sessenta) meses, temos:

Veículo de Comunicação	Valor c/ desconto	Desconto
Correio da Manhã (RJ)	R\$ 3.292,20	7%
Diário Comercial (RJ)	R\$ 448,80	45%
Extra (RJ)	R\$ 3.902,40	60%

Monitor Mercantil (RJ)	R\$ 1.046,64	11%
O Dia (RJ)	R\$ 83,68	85%
O Globo (RJ)	R\$ 11.980,80	20%
Valor Econômico (RJ) Regional	R\$ 966,60	55%
Valor Médio por publicação	R\$ 5.000,00	-----

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, pois a contratação envolve item único (contratação de serviços de publicidade legal). Os pagamentos ocorrerão parceladamente, conforme demanda do CCFEx.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação da Imprensa Nacional é uma contratação correlata e/ou interdependente. É que para a eficácia de determinados atos da Administração, além da publicidade legal, há que se realizar publicidade oficial, esta a cargo da Imprensa Nacional e obrigatoriamente veiculada a partir do Diário Oficial da União.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta prevista no PCA do ano de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a contratação:

- Atendimento célere e maior agilidade na distribuição/publicação de matérias de interesse do Centro de Capacitação Física do Exército, haja vista o know how da EBC;
- Dar publicidade aos avisos, extratos de editais de licitações, relatórios e outros comunicados que o Centro de Capacitação Física do Exército, enquanto órgão da administração pública federal, esteja obrigada a divulgar por força de lei ou regulamento.

13. Providências a serem Adotadas

Instrução processual para contratação da EBC; formalização de instrumento de contrato e de nota de empenho; encaminhamento para assinatura das partes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais, ainda que mínimos, podem ocorrer. Como exemplo, cita-se: a geração de resíduos sólidos, ainda que biodegradáveis; emissão, na atmosfera, de monóxido de carbono, decorrente da utilização de veículos automotores para distribuição dos jornais, etc.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), para veiculação de publicidade legal do Centro de Capacitação Física do Exército, em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação), que deve ser obrigatoriamente feita por intermédio da EBC, conforme determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º do Decreto Nº 6.555/2008. Em cumprimento ao que determina o art. 54, §1º da Lei nº 14.133/21.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESSICA GOMES BRITO

Membro da comissão de contratação